



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0714/SME/DAF/2020	Data: 07/12/2020
Entidade Beneficiada.: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro da Pedras	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11711/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 11.630,50	Data: 06/11/2019
Convênio nº.: 031/2019	
Parcela nº.: 10ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2021.

Eduardo Savaris Gutierrez
Secretário Municipal de Educação e.e



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CE 06/SMTAC/GAB/2020

OF 714 SME/DAF/SMTAC/GAB

07/12/20

ENTIDADE: APAM

CREDOR: 8555

Nº DO TERMO: 031/2018

EMPENHO: 11711/19

PARCELA: 10ª

Alimentação

Subvenção

2019

OK
AL-SIAADU

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.	
Título do Projeto: CONVENIO	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018	
Valor transferido: R\$ 11.630,50	
Número da parcela: 10ª (décima)	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni	
Contato: Fone/e-mail. magalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho ANEXO VI	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	/	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	/	

Data: 16/12/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvana D. Real Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
--------------------------	---

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-91, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 11.630,50 (onze mil,seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos ,10ª (décima) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 10 de dezembro 2019


Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-91

CMAS(014/00) - CMBD(1011/02)

Associação de Pais e Amigos da
Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 68066-030

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.
13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO,
INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0

Agência nº: 3524

Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira

Número: 200

CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058

Endereço Eletrônico: apampedras@yahoo.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Número do RG: 5087652847

Número do CPF: 006.257.850-29

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/12/2018 até 15/12/2020

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

() Pré-escola - para crianças quatro

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

() Creches – para crianças de até três anos de idade. () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, “ensinar”, enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

2. Descrição do Projeto:

Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da Ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da Ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivencias de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda á sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

2.2. Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Público Alvo:

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

2.4. Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

2.5. Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

2.6. Metodologia de atendimento:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

Apoio Pedagógico: O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

Identidades: As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

Movimento e Corporeidade: O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

Artes: A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

Música: Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

Jiu jitsu e Judô: As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

Artes Cênicas: Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

2.6.2. Quadro de Horários das atividades:

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 ÀS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 ÀS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
09:00 ÀS 10:00	JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
10:00 ÀS 10:15	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO
10:15 ÀS 11:15	JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
11:15 ÀS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 ÀS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 ÀS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 ÀS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 ÀS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
13:45 ÀS 14:45	JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
14:45 ÀS 15:00	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO	FRUTA PROJETO
15:00 ÀS 16:00	FRUTA PROJETO	MOVIMENTO E CORPOREIDADE PROJETO	FRUTA PROJETO	MOVIMENTO E CORPOREIDADE PROJETO	FRUTA PROJETO

	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDO (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
16:00 AS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 AS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m², onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m², que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m², onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m², onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m², para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m², para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m², que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		
2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 - 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11h 13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
	Secretaria Municipal da Educação
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
TOTAL	56.435,40
Alimentação	65.900,00
TOTAL GERAL	122.335,40

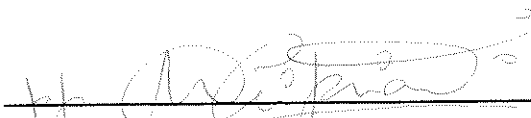
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 10ª parcela (décima) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 11.630,50 (onze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019


Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

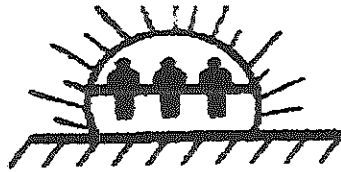
Florianópolis, 10 de dezembro de 2019



Presidente da Entidade



Responsável Financeiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200— Areias Morro das Pedras
88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que no dia 05 de dezembro de 2019, efetuamos um depósito no valor de R\$ 246,14 (duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) parte desse depósito no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) refere-se a complemento para a prestação de contas, e o restante refere-se a despesas bancárias de prestações de contas anteriores.

Sem mais,
Atenciosamente

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
Presidente da instituição



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000372-9
Conta destino:	3524 / 003 / 00000371-0

Nome destinatário:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Valor:	R\$ 246,14
Identificação da operação:	COMPLEMENTO DA OF JUDO

Data de débito:	05/12/2019
Data/hora da operação:	05/12/2019 15:12:53

Código da operação: 46479000
Chave de segurança: V9P0R289HJNRNY7H

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


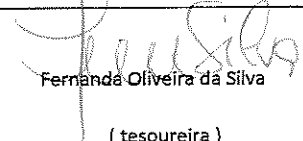
ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
novembro	2019	10ª	PMF/SME	06/11/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni					
30,50CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 11.630,50		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTO
20453103	040493	20/11/2019	Izamara Furtunato ME		202,41
00456128		04/12/2019	DARF 0561		68,51
00455953		04/12/2019	DAR 8301		51,88
00851325		04/12/2019	INSS- comp 11/2019		1.841,83
00567592		05/12/2019	FGTS- comp 11/2019		1.604,55
051308	Rescisão	05/12/2019	Roberta Pedro Lopes		7.365,18
46630961		05/12/2019	Nerivaldo R. Chaves		500,00
RECURSOS PRÓPRIOS				3,86	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				11.634,36	11.634,36

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019

 Suzielem Silveira de Souza Giacomoni (presidente da instituição)	 Fernanda Oliveira da Silva (tesoureira)
--	---

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 09/12/2019 - 16:28

Mês: Novembro/2019

Período: 6 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.429,49 C
05/11/2019	051216	ENVIO TEV	500,00 D	929,49 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	18.430,50 C	19.359,99 C
07/11/2019	553263	DEB P FGTS	226,40 D	19.133,59 C
11/11/2019	111006	ENVIO TEV	4.638,76 D	14.494,83 C
19/11/2019	191035	CRED TEV	59,28 C	14.554,11 C
19/11/2019	889498	PAG GPS	1.004,65 D	13.549,46 C
20/11/2019	201513	ENVIO TEV	202,41 D	13.347,05 C
22/11/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	15.947,05 C
25/11/2019	251702	TEV MESM T	2.600,00 D	13.347,05 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

18
/



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 05/12/2019 - 15:52

Mês: Novembro/2019

Período: 6 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.429,49 C
05/11/2019	051216	ENVIO TEV	500,00 D	929,49 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	18.430,50 C	19.359,99 C
07/11/2019	553263	DEB P FGTS	226,40 D	19.133,59 C
11/11/2019	111006	ENVIO TEV	4.638,76 D	14.494,83 C
19/11/2019	191035	CRED TEV	59,28 C	14.554,11 C
19/11/2019	889498	PAG GPS	1.004,65 D	13.549,46 C
20/11/2019	201513	ENVIO TEV	202,41 D	13.347,05 C
22/11/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	15.947,05 C
25/11/2019	251702	TEV MESM T	2.600,00 D	13.347,05 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/12/2019	051233	DOC ELET E	2.161,24 D	9.223,59 C
05/12/2019	051236	PAG FGTS	1.604,55 D	7.619,04 C
05/12/2019	051308	ENVIO TEV	7.365,18 D	253,86 C
05/12/2019	051512	CRED TEV	246,14 C	500,00 C
05/12/2019	051549	ENVIO TEV	500,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1873 / 003 / 00002317-0
Nome destinatário:	IZAMARA FURTUNATO ME
Valor:	R\$ 202,41
Identificação da operação:	CONFORME NOTA FISCAL
Data de débito:	20/11/2019
Data/hora da operação:	20/11/2019 15:13:11
Código da operação:	20453103
Chave de segurança:	WRHLXFZ7JG983186

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

20
P

BAZAR JOÃO
 IZAMARA FORTUNATO NE
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CANPECHE
 FPOLIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33382433
 CNPJ: 08.922.655/0001-29
 IE : 255428332

CERTIFICADO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO em 20/11/2019
 Assinatura: *[Signature]*
 Nome: Magaly Dias Cipriano

BAZAR JOÃO
 IZAMARA FORTUNATO NE
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CANPECHE
 FPOLIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33382433
 CNPJ: 08.922.655/0001-29
 IE : 255428332

20/11/2019 17:58:53V CCF:033279
 CUPOM FISCAL
 COO:040493

ITEM	CODIGO	UN.	VL UNIT	RS	DESCRICAÇÃO	ST	VL ITEM	RS
1	0000000002315	#32139000	Tinta Spray removível	120m	1.cores UN	Td	60,00	60,00
2	000000001492	##95030099	Missanga pote	Acquarela 6	5 UN X 2,50	Td	12,50	12,50
3	000000000131	##38204390	Lantejoulas	Pote no.6 cores	3g UN	Td	3,81	3,81
4	000000001534	##48059100	Papel Parana	80x100 80g UN	5 UN X 9,00	Td	45,00	45,00
5	000000000917	##58063200	Fita cetim	02 MT	5 MT X 0,40	Td	2,00	2,00
6	000000000918	##58063200	Fita cetim	03 MT	11 MT X 0,60	Td	6,60	6,60
7	000000000571	##48025793	Papel Sulfite	A4 4cores 10	0f. 75g. UN	Td	24,00	24,00
8	000000001349	##76071190	Papel laminado	cores UN	5 UN X 1,50	F1	7,50	7,50
9	000000003426	##54041990	Nylon	0,30 100m UN	1 UN X 6,00	Td	6,00	6,00
10	000000004669	##56031420	Feltro Santa Fe	cores 140c	1 MT X 16,00	Td	16,00	16,00
11	000000006339	##53101010	Juta fio	50m MT	1 MT X 9,00	Td	9,00	9,00
12	000000001053	##58061000	Velcro Circulo	20mm MT	4 MT X 2,50	Td	10,00	10,00

TOTAL R\$ 202,41
 Dinheiro 202,41
 Td=17,00%
 NDS: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e
 Trib aprox RS: 37,61 Federal 34,42 Estadual - Fonte: I
 BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO D
 AS PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA
 No.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EAE33D EDD212 3CBA2B 4ED56C
 EPSON TH-T81 FBII
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
 @@@@*?>#1%\$@ 20/11/2019 18:03:38V
 FAB:EP04101000000022244

20/11/2019 17:58:53V CCF:033279
 CUPOM FISCAL
 COO:040493

ITEM	CODIGO	UN.	VL UNIT	RS	DESCRICAÇÃO	ST	VL ITEM	RS
1	0000000002315	#32139000	Tinta Spray removível	120m	1.cores UN	Td	60,00	60,00
2	000000001492	##95030099	Missanga pote	Acquarela 6	5 UN X 2,50	Td	12,50	12,50
3	000000000131	##38204390	Lantejoulas	Pote no.6 cores	3g UN	Td	3,81	3,81
4	000000001534	##48059100	Papel Parana	80x100 80g UN	5 UN X 9,00	Td	45,00	45,00
5	000000000917	##58063200	Fita cetim	02 MT	5 MT X 0,40	Td	2,00	2,00
6	000000000918	##58063200	Fita cetim	03 MT	11 MT X 0,60	Td	6,60	6,60
7	000000000571	##48025793	Papel Sulfite	A4 4cores 10	0f. 75g. UN	Td	24,00	24,00
8	000000001349	##76071190	Papel laminado	cores UN	5 UN X 1,50	F1	7,50	7,50
9	000000003426	##54041990	Nylon	0,30 100m UN	1 UN X 6,00	Td	6,00	6,00
10	000000004669	##56031420	Feltro Santa Fe	cores 140c	1 MT X 16,00	Td	16,00	16,00
11	000000006339	##53101010	Juta fio	50m MT	1 MT X 9,00	Td	9,00	9,00
12	000000001053	##58061000	Velcro Circulo	20mm MT	4 MT X 2,50	Td	10,00	10,00

TOTAL R\$ 202,41
 Dinheiro 202,41
 Td=17,00%
 NDS: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e
 Trib aprox RS: 37,61 Federal 34,42 Estadual - Fonte: I
 BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO D
 AS PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA
 No.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EAE33D EDD212 3CBA2B 4ED56C
 EPSON TH-T81 FBII
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
 @@@@*?>#1%\$@ 20/11/2019 18:03:38V
 FAB:EP04101000000022244


12
 P



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGO / (48) 3237-9058	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 68,51
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 68,51
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 04122019 35240030000371 00456128	


Identificação da operação:	DARF 0561 ROBERTA
Data de débito:	04/12/2019
Data/hora da operação:	04/12/2019 12:39:40

Código da operação:	00456128
Chave de segurança:	AKLF03WW3GLUZ1QS

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL constante
desta documentação foi RECEBIDO e aceito
em 04/12/19

Nome: Magaly Dias Cipriano

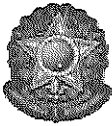
22
9



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito: 3524 / 003 / 00000371-0

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	06- DATA DE VENCIMENTO	24/12/2019
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 51,88
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 51,88
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 04122019 352400300000371 00455953		

Identificação da operação: DARF ROBERTA
Data de débito: 04/12/2019
Data/hora da operação: 04/12/2019 12:38:06

Código da operação: 00455953
Chave de segurança: 6F4APUQ1ZKY9Q9J5

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 04/12/2019 Assinatura Nome: Magaly Dias Cipriano
--


33
2



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	11/2019
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	05- IDENTIFICADOR	81617433000192
	06- VALOR DO INSS	1.608,36
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	233,47
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	1.841,83
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 04122019 352400300000371 851325		

Identificação da operação:	INSS ROBERTA
Data/hora da operação:	04/12/2019 12:41:34

Código da operação:	00851325
Chave de segurança:	757FW1KRR3L7QQ5H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL constante
deste comprovante foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 04/12/19
Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano

24
R

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISENSA DO EMPREGADO

De: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD

Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA 200

Cidade: FLORIANOPOLIS

Bairro: MORNO DAS BEZAS

UF: SC

Para: ROBERTA LOPES PEDRO

CTPS: 1023514

Série: 0010

UF: SC

Pelo presente, notificamos que a 30 (Trinta) dias trabalhados da data do início do aviso em '09/11/2019', não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e para os efeitos do disposto no Art.Nº 487, item II Cap.VI - Título IV do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

OPÇÃO DE AVISO TRABALHADO:

() Declaro-me ciente, optando pela redução de 2 (duas) horas diárias. (08/12/2019)

(X) Declaro-me ciente, optando pela ausência no trabalho de 7 (sete) dias corridos. (01/12/2019)

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE".

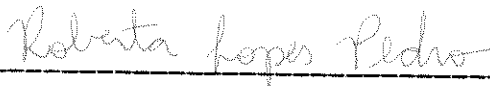
Atenciosamente.

FLORIANOPOLIS-SC, 08 de Novembro de 2019.

Horário de entrega do aviso: 17:00 horas.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD



ROBERTA LOPES PEDRO

25
9



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 3524 / 003 / 00000371-0

Conta destino: 1078 / 001 / 00027854-4

Nome destinatário: ROBERTA LOPES PEDRO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 7.365,18

Data de débito: 05/12/2019

Data/hora da operação: 05/12/2019 13:08:26

Código da operação: 051308

Chave de segurança: ZHP4J5APW4APSTVA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

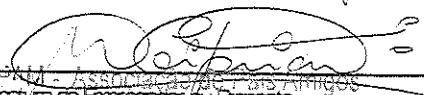
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 81.617.433/0001-92		02 Razão Social/Nome ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD		
TRABALHADOR				
10 RPS/PASEP 13066077727		11 Nome ROBERTA LOPES PEDRO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1023514 0010 SC	18 CPF 03540164901	19 Data de Nascimento 18/03/1978	20 Nome da Mãe NILZA LUZA LOPES PEDRO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/11/2019	26 Data de Afastamento 30/11/2019	27 Cód. Afast. S,2	28 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho de categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ "7.355,18", o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA EAD <Cnpj/Cei: 81.617.433/0001-92>

Megaly Das Orlano-Auxiliar Administrativa



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

26
R



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Identificador: 33993567816174332

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

Dados do Empregador

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD CNPJ/CEI: 81.617.433/0001-92

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 Bairro: MORRO DAS PEDRAS

Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88.066-010

FPAS: 566 Simples: 1 CNAE: 9430800

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: ROBERTA LOPES PEDRO

PIS/PASEP: 13065077727 Admissão: 01/02/2019 Categoria: 01

Data Nascimento: 18/06/1978 Data Opção: 01/02/2019 CTPS: 1023514/00010

Movimentação: 30/11/2019 - 11 Aviso Prévio: 2 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	4.000,06	754,67	2.448,37
Depósito	0,00	320,00	89,37	979,34
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	244,34

Valor Trabalhador: 1.359,71

Valor Devido pela Empresa: 1.604,56

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

29



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Requerimento de Seguro-Desemprego - SD

7769144290

2 NOME: ROBERTA LOPES PEDRO

3 NOME DA MÃE: NILZA LUIZA LOPES PEDRO

4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC): RUA JOAO MEIRELLES

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: _____ CEP: 88085-201 UF: SC DDD: _____ TELEFONE: _____

5 PIS/PASEP: 130.65077.72-7 6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF): 1023514 0010 SC 7 CPF: 035.401.649-01

8 DATA NASCIMENTO: 18/06/1978 9 SEXO: F 10 GRAU DE INSTRUÇÃO: 9 - SUPERIOR COMPLETO 11 DEMISSÃO BANCÁRIA: _____

12 TIPO INSCRIÇÃO: CNPJ 13 CNPJ OU CEI/INSCRIÇÃO: 81.817.433/0001-92

14 DATA ADMISSÃO: 01/02/2019 15 DATA DISPENSA: 30/11/2019 16 AVISO PREVO INDEZENADO: Não 17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA: 10

18 MÊS: 8 ANTERENÚLTIMO: - R\$ 2.830,00 9 MÊS: 9 PENÚLTIMO SALÁRIO: R\$ 2.830,00 10 MÊS: 10 ÚLTIMO SALÁRIO: R\$ 2.830,00

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS: R\$ 8.490,00 20 CBO: 2394-05 OCUPAÇÃO: Coordenador pedagógico

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR: _____

1ª Via: Posto Atendimento MTE

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO: 03/12/2019 CODIGO DA DISPENSA: _____

MOTIVO DO CANCELAMENTO: _____ NÚMERO DO POSTO: _____

NECESSOU SALÁRIO EM CADA UM DOS ÚLTIMOS SEIS MESES: _____

NSC AUTORIZADA: _____

Empregadores dos últimos 36 meses em ordem decrescente (ver quadro 21 instruções do

TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ ou CEI da Empresa	DATA ADMISSÃO	DATA SUSPENSÃO/DEMISSÃO	CONTADO
CNPJ	81.817.433/0001-92	01/02/2019	30/11/2019	Sim

SOMA TOTAL DE MESES: 10

ASSINATURA DO AGENTE: _____

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR

- Declaro, sob pena prevista na legislação, que as informações prestadas são verdadeiras:
- I - Não dependo de nenhuma causa, ainda baseada no artigo 15 da Lei nº 5.041/66, para requerer o Seguro-Desemprego;
 - II - Não sou beneficiário de qualquer benefício previdenciário, exceto o auxílio-acidente;
 - III - Não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente e período de morte;
 - IV - Não sou pensionista ou recebo, sem justificativa, de empregador, qualquer benefício previdenciário ou auxílio-acidente;
 - V - Conheço as condições para receber o benefício e em caso de recebimento, indenizar o empregador a respeito do PAT;
 - VI - As informações acima prestadas são verdadeiras.

POLEGAR DIREITO

LOCAL e DATA: _____ ASSINATURA DO TRABALHADOR: _____

30



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

Representação numérica do código de barras:			
858400000167	045502392010	912063399351	678161743328

Identificador:	33993567816174332
Cód. convênio:	0239
Data de validade:	06/12/2019

Valor recolhido:	1.604,55
------------------	----------

Identificação da operação:	FGTS ROBERTA
----------------------------	--------------

Data / hora:	05/12/2019 12:31:59
Data de Débito:	05/12/2019

Código da operação:	00567592
Chave de segurança:	2YYF1A4W4G029TSN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAC CAIXA: 0000 735 0101



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 05/12/2019 10:49:41

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome:

SSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD

02 - CNPJ/CEI:

81.617.433/0001-92

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento):

RUA FRANCISCO VIEIRA 200

04 - Contato/DDD/telefone:

48-32379058

05 - CEP:

88.066-010

06 - Bairro/Distrito:

MORRO DAS PEDRAS

07 - Município:

FLORIANOPOLIS

08 - UF:

SC

09 - FPAS:

566

10 - Simples:

1

14 - Qtd. Trabalhadores:

1

11 - Identificador

33993567816174332

12 - Total a Recolher

1.604,55

13 - Data de Validade = 06/12/2019

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858400000167 045502392010 912063399351 678161743328

Autenticação mecânica



Via Banco

31
90



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00101375-4
Nome destinatário:	NERISVALDO R CHAVES
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	SERVICOS PRESTADOS
Data de débito:	05/12/2019
Data/hora da operação:	05/12/2019 15:49:53
Código da operação:	46630961
Chave de segurança:	1XL369ZUGZLMQEVZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

32
R

Gradação de JUDO



Vivencia da Atividade com a ACIC (acolhida de IGOR)



Brincadeiras e gincanas GI e GII



Encontro com as famílias





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras,
CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: apadpedras@yahoo.com.br

TURMA: G2 MATUTINO
PROFESSOR: MARCELLE

NOVEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
01	Alexsandro Souza de Andrade																														
02	Bernardo de Oliveira O. de Barros																														
03	Enzo Benjamin Velasquez																														
04	Igor Gabriel Lima do Amaral																														
05	Isabela Acunha Lopes Rodrigues																														
06	Isabela da Costa																														
07	Jean Carlos Arnajo Filho																														
08	Jhonatan Rafael da Silva																														
09	João Pedro Pereira da Silva																														
10	João Vitor dos Reis e Silva																														
11	Laura Bauer de Souza																														
12	Lavinia Oliveira Antunes																														
13	Lucas Gabriel Vargas																														
14	Luiz Felipe Bauer de Souza																														
15	Marina Martins Pires Barbosa																														
16	Matheus José Torquato																														
17	Vitor Renato Soares de Souza																														
18	Vitória dos Reis de Jesus																														
19	Wesley H. Jesus de Freitas																														

Atualizado em 30/10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 - Arelas Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 323.79058

E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G1 VESPERTINO
 PROFESSOR: ELIDE

NOVEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
01 Christian da Silva Garcia Costa																																				
02 Diego Mianel Iglesias Carbalhal				F	F	F	F																													
03 Eloisa Santos Cruz da Silva																																				
04 Hellyson Gabriel Panassol B.																																				
05 Henrique Morandi Flores																																				
06 Iago Fernandes Pereira																																				
07 Iearo Arruda Matos																																				
08 Isadora dos Santos Cruz da Silva																																				
09 João Vítor da Silva Albino																																				
10 Juliana Bauer de Souza																																				
11 Kellen dos S. Biffencourt																																				
12 Letícia Panassol																																				
13 Liam Vinicius Batista da Souza																																				
14 Maria Eduarda da S. G. Costa																																				
15 Nicolas Machado Rodrigues																																				
16 Rayana Vieira Araújo																																				
17 Samuel Pinheiro Melo																																				
18 Sandro João da Silva																																				
19 Sofia Cardoso Vieira																																				
20 Sofia Lima da Silva																																				
21 Sofia Vitória da Silva Moreira																																				
22 Victor Iglesias C. Moreira																																				
23 Vitor Vicente Guinava																																				
24 Vitória Vicente Guinava																																				
25 Wesley Pereira Reis																																				
26 MAFIA BARRADA O LOPES																																				



PROCURAÇÃO:

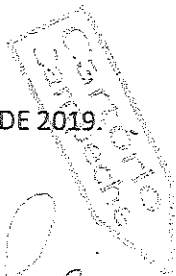
OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

OUTORGADA: MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

PODERES: PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PARA TODOS OS FINS) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS, APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECEER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DEMAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

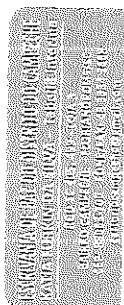
FIM ESPECIAL: DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

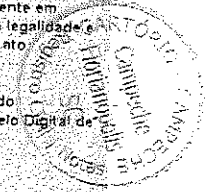


Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI

CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CNCG/JSC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato
(1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
Florianópolis, 11 de janeiro de 2019
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FIV88773-WABM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Lia Carolina Furkin da Silva

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S (CNPJ:03.051.002/0001-45),

seu arquivo AuDhyD#IVK300000 foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/12/2019 às 09:47:51.

Para mais informações consulte o link: <https://conectividade-social-caixa.gov.br/protocolo-de-envio-de-arquivos>.

É de responsabilidade sua garantir de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Na ocorrência de ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a sanção.

Informações Complementares:

Transmissor: MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S (CNPJ:03.051.002/0001-45)
Inscrição Transmissor: 03.051.002/0001-45
Responsável: MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S
Inscrição Responsável: 03.051.002/0001-45
Competência: 11/2019
NRA: AuDhyD#IVK300000
Base de Processamento: SF - Florianópolis
Código de Recolhimento: 105
Contato: 048101041015
Telefone: 048101041012

Esta mensagem é enviada para o endereço eletrônico informado e não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2019
HORA: 09:46:59
PAG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
COMP: 11/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL
ROBERTA LOPES PEDRO 130.65077.72-7 01/02/2019 01 30/11/2019 01 02394
2.820,95 2.358,33 466,12 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 2.358,33 466,12 0,00
2.820,95

52

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2019
HORA: 09:46:59
PAG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: A:dhv04ivx80000-0
INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD Nº DE CONTROLE: Nbj7zwtsg0R0000-0
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200

BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS

CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88066-010

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	0,00	0,00	2.820,95	2.358,33
TOTALS:	1	0,00	0,00	2.820,95	2.358,33

25 R

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2019
HORA: 09:46:59
PAG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: Nbj7zwtSGOR0000-0 N° ARQUIVO: AuDhy04iVX80000-0
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: BAIRO: MORRO DAS PEDRAS INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: FLORTANOPOLIS UF: SC CEP: 88056-010 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: Nbj7zwtLGGOR0000-0 N° ARQUIVO: Audhy04LVX80000-0
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FRAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 0048 3237 9058 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.838,61 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 466,12
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO RJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/10/2019
Nº do empenho: 11711/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores:	5.967.609,27
Suplementações:	2.900.000,00	Valor do empenho:	11.530,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.030.000,00	Total (B):	5.979.239,77
		Saldo (A - B):	1.050.760,23

Credor: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM MORRO DAS PEDRAS
Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 10ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 11.630,50

Fica empenhada a importância de 11.630,50 (onze mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

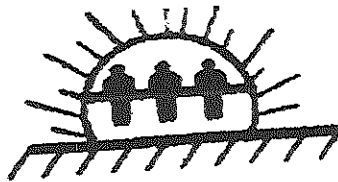
Fundamento legal: 31/2018 Data: 29/03/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão Recibo do Credor
(com carimbo)

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200— Areias Morro das Pedras
88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitação via email, referente a ausência do extrato da 10ª (décima) parcela, para justificar despesas dos valores de R\$ 68,51 (sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) R\$ 51,88 (cincoenta e um reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 1.841,83 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) segue em anexo do mesmo.

Sem mais,
Atenciosamente



Magaly Dias Cipriano



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data de recebimento: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil: APAM	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 11711/19	
Valor da Liberação: RS 11.630,50	Data de pagamento: 06/11/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios
Número: 031/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10ª SUBVENÇÃO 2019	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 11.630,50
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 3,86
Total:	R\$ 11.634,36
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$ 7.365,18
1.1.2) Encargos	R\$ 3.566,77
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	R\$ 202,41
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 500,00
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	R\$11.634,36
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	R\$ 11.634,36
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

	Norma Legal	Sim	Não
7. Custos			NA
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.	X	
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 23 de Dezembro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Famos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM*	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 11711/19	
Valor da Liberação: R\$ 11.630,50	Data: 06/11/2019.
Categoria	
(X) subvenção	() Contribuição () Auxílio
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio
Número: 031/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público	(X) Dispensa () Inexigibilidade
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10 SUBVENÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 031/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluiu pela () APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, ____ de _____ de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°.	:Data: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n°: 11711/19	
Valor da Liberação: R\$ 11.630,50	Data: 06/11/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 10 SUBVENÇÃO 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.693/2019



Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3

Florianópolis, 03/11/2020

10ª PC SUBV. APAM			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 7.295,17	R\$ 7.365,18	-R\$ 70,01
ENCARGOS	R\$ 3.632,92	R\$ 3.566,77	R\$ 66,15
MAT. PEDAGÓG.	R\$ 202,41	R\$ 202,41	R\$ -
MAT. EXPEDIENTE			R\$ -
MAT. MANUT.			R\$ -
MAT. LIMPEZA			R\$ -
SERV. TERC.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
			R\$ -
TOTAL	R\$ 11.630,50	R\$ 11.634,36	-R\$ 3,86
REC Próprio	R\$ 3,86		
Devolução			
Total Balancete	R\$ 11.634,36		



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 0714/SME/DAF /2020 /	Data: 07/12/2020 /	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) nº: 11711/2019 /	Data: 09/10/2019 /	
Valor da Liberação: R\$ 11.630,50 /	Data: 06/11/2019 /	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento /	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 031/2018		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10 Sub /		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular
- Para abertura de diligência.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.



Felipe Stefan Koerich Theis
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade